

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 753/2016 - SEASTER, 20 de maio de 2016, Publicado no DOE nº 33.133 de 23/05/2016, em nome da servidora Gisele Teixeira Gardilene .
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 02 de junho de 2016
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 969078

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº. 594 DE 01 DE JUNHO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Ofício nº448/2016-CS de 06 de maio de 2016, Considerando o despacho do GRH de 25/05/16 e GEMPES de 30/05/2016;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, PORTARIA Nº. 0233/2011 de 10/02/2011, publicada no DOE nº. 31.854 de 14 de fevereiro de 2011. Que CEDEU a servidora ALESSANDRA DO SOCORRO ROMA CARDOSO, Matrícula nº. 80845155/1 ocupante do cargo de Monitor para a Secretaria de Estado de Educação, a Revogação de cessão do servidor a contar de 01/06/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 592 DE 31 DE MAIO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o despacho da GEMPS/GRH de 31 de maio de 2016;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 577/2016 de 25/05/2016, publicada no DOE 33136 de 30/05/2016, que cedeu o Servidor Luiz Guilherme Moraes de Menezes, matrícula nº. 5234204/2 para Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 580 DE 30 DE MAIO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 02/2016 - CSIND de 27/01/2016; Considerando o parecer Jurídico nº 226/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho da GRH de 04/05/2016;
Considerando despacho do GEMPES de 09/05/2016;
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, por 04 (quatro) dias, com perda proporcional de seus vencimentos, exceto o Salário Família (Artigo 189, Paragrafo 1º, RJU), a servidora EDNA MARIA CORDOVIL LOBO, matrícula nº 3194647/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por infração do art.178, inc. XIV, e 183, inc. II, do RJU/94.
DE- SE, CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 581 DE 30 DE MAIO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 02/2016 - CSIND de 27/01/2016; Considerando o parecer Jurídico nº 226/2016 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho da GRH de 04/05/2016;
Considerando despacho do GEMPES de 09/05/2016;

R E S O L V E:
Converter, a penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias, em aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração, permanecendo em exercício, em virtude da conveniência na manutenção do serviço da servidora EDNA MARIA CORDOVIL LOBO matrícula nº 3194647/1, ocupante do cargo de Agente Administrativa, permanecendo a servidora em exercício (artigos art.183, II, 189, caput e § 3º - Lei Nº 5810/94 - RJU), diante do não cumprimento de dever funcional (artigo 178, inciso XIV, do RJU).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 578 DE 30 DE MAIO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o Ofício nº443/2016-CCG de 20 de maio de 2016, Considerando o despacho do GRH de 25/05/16 e GEMPES de 25/05/2016;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, PORTARIA Nº. 1165/15 de 05/10/2015, publicada no DOE nº. 32986 de 06 de outubro de 2015. Que CEDEU o servidor WALDENEI REIS NEGRÃO Matrícula nº. 5799341/2 ocupante do cargo de Monitor para a Casa Civil da Governadoria do Estado, a Revogação de cessão do servidor a contar de 08/04/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº. 596 DE 01 DE JUNHO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando memorando nº 036/2016 no dia 09 de maio de 2016 e,
Considerando o despacho do Presidente da Comissão da GDAS de 23/05/2016
Considerando o despacho do GEMPES de 30/05/2016
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES, matrícula nº. 3213358/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para compor a Comissão de Gratificação de Desempenho, em substituição ao servidor EDWALDO LOPES DA SILVA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 968733
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 413 DE 08 DE ABRIL DE 2016
Servidor (a): MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA
Matrícula: 3192202/1
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Período: 01.07.2016 A 30.07.2016
Triênio: 2005/2008C
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 457 DE 03 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): FERNANDA BRANDÃO DOS SANTOS
Matrícula: 54187942/1
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Período: 10.07.2016 A 08.08.2016
Triênio: 2007/2010
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 463 DE 05 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): VERA LUCIA DA COSTA DANTAS
Matrícula: 3209555/1
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Período: 01.07.2016 A 30.07.2016
Triênio: 2008/2011
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 465 DE 05 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS
Matrícula: 3198880/1
Cargo: PSICOLOGO
Período: 01.07.2016 A 30.07.2016
Triênio: 2006/2009
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 508 DE 09 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): MARIA APARECIDA BARROS
Matrícula: 3216616/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 01.07.2016 A 30.07.2016
Triênio: 1993/1996
Dias: 30 (trinta)
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 523 DE 12 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA
Matrícula: 241954/3
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 04.07.2016 A 02.08.2016
Triênio: 2005/2008
Dias: 30 (trinta)
READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISORIA
PORTARIA Nº.560 DE 24 DE MAIO DE 2016
Laudo Medico: 178943A/1
Servidor: DINAILTON JOSE RODRIGUES RABELLO
Matrícula: 54189479/1
Cargo: MONITOR
Período: 20.04.2016 A 16.10.2016
READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISORIA
PORTARIA Nº. 575 DE 24 DE MAIO DE 2016
Laudo Medico: 179107A/1
Servidor: JOELSON DOS SANTOS TRINDADE
Matrícula: 541848850/2
Cargo: MONITOR
Período: 19.05.2016 A 14.11.2016
EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 576 DE 25 DE MAIO DE 2016
Servidor: JONH FABRIZIO SOUZA MOURA
Matrícula: 55589429/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 17.05.2016
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 539 DE 13 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA
Matrícula: 3196046/1
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Período: 01.07.2016 A 30.07.2016
Triênio: 2010/2013C
Dias: 30 (trinta)
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 968814
PORTARIA Nº. 583 DE 31 DE MAIO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no doe 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.
Considerando:
Mem nº. 632/2015 - Benevides de 27/07/2015; Parecer Jurídico nº. 632/2015 - PROJUR, de 24/08/2015; Despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 09/09/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 019/2016, Processo nº. 036/2016**, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;
Art. 2ª DESIGNAR, com base no art. 205 da lei 5.810-RJU, os servidores; **FILOMENA SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº. 3199274/ 1, MARCIO SERGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº. 54191621/ 1, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, ocupante do Cargo de Agente administrativo, matrícula nº 80845168/1**, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA
PORTARIA Nº. 584 DE 31 DE MAIO DE 2016.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no doe 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.
Considerando: